

NAVIRAIPREV

PORTARIA 023/2026-NAVIRAIPREV

Transforma em Pensão o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição dasenhora Ruth Oening Marques da Silva, em favor de seu cônjuge **JOÃO MARQUES DA SILVA**, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ – NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450, em 14de setembro de 2026.

RESOLVE

Art. 1º. - Fica transformado em Pensãopor Morteo benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição concedida à Sra. **Ruth Oening Marques da Silva**, por meio da Portaria 007/2004/FUNPREVde 12de março de 2004, em razão do seu falecimentoocorrido em 29de agosto de 2026, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Registro Civilde Pessoas Naturais de Naviraí-MS. Passando o referido benefício a ser devido, a partir de 29 de agosto do ano de 2026, em favor de seu cônjuge, Sr. **João Marques da Silva**.

Parágrafo Único- A Pensãopor Morte será concedida ao seu cônjuge, nos termos do artigo 45 c/c §§1º e 2º do artigo 50, da Lei Municipal nº. 2.309, de 17 de dezembro de 2020, com efeitos financeiros a contar de 29 de agosto de 2026.

Art. 2º- O valor inicialdo benefício corresponde a R\$ 1.743,37 (um mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos),sobre o qual será aplicado o percentual decorrente da acumulação de benefícios, correspondente a 2,808% (**dois vírgula oitocentos e oito por cento**), resultando no valor de R\$ 1.694,42 (um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), na forma da legislação previdenciária aplicável.

Parágrafo Único.O benefício será reajustado na mesma data e pelos mesmo índices aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Art. 3º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18(dezoito) dias do mês de setembro de 2026.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR

Diretor-Presidente

Matéria enviada por SILVANA HONORIO DA SILVA